



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo **EXPEDIENTE DO DIA** X
EM 22 / 09 / 91

LEI Nº 1.173/91

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
PRODUTORES DE ALTO JUCU.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores de Alto Jucu, neste Município de Domingos Martins-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 10 de setembro de 1991.

Lourival Berger
-Prefeito Municipal-